



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 9 - 1 Página

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017

**CONVENIENTES:** Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, CNPJ nº 18.175.794/0001-90 e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ sob o nº 00.254.164/0001-45.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o atendimento a alunos com necessidades especiais, na faixa etária de 0 (zero) a 35 (trinta e cinco) anos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

**VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 31/12/2019.

**VALOR:** R\$ 85,00/mês (oitenta e cinco) por aluno atendido.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0206.0012.0367.0006.1050.33903900 – Ficha 292.

**DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2019.

Bandeira do Sul, 02 de janeiro 2019.

**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

**CONVENIENTES:** Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, CNPJ nº 18.175.794/0001-90 e Associação Beneficente Lar do Menor São Camilo de Lellis, CNPJ nº 07.943.286/0001-98.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o acolhimento de crianças e adolescentes sob medida protetiva de abrigo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e Lei Municipal nº 955, de 26 de abril de 2016.

**VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 31/12/2019.

**VALOR:** 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0213.0008.0244.0013.1110.33504300 – Ficha 524.

**DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2019.

Bandeira do Sul, 02 de janeiro 2019.

**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

### SETOR DE COMPRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AOS DEFICIENTES VISUAIS DE POÇOS DE CALDAS – AADV-PC

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

**OBJETO:** O objeto deste contrato é o atendimento especializado em reabilitação visual ao paciente Kennedy de Castro Barbosa que apresenta quadro de baixíssima visão, oferecendo Serviço de Proteção Social especial de Média complexidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0206.0012.0361.0006.0001.004233903900, ficha 206.

**DO VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** Será em até 10 (dez) dias após a prestação do serviço e emissão do recibo.

**DA DURAÇÃO DO CONTRATO:** O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2019

**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

FARMÁCIA BÁSICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) de acordo com as resoluções do CONAMA RDC nº 358 – ANVISA nº 306/2004.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02056.0010.0301.0005.0001.002033903900, ficha 87.

**DO VALOR:** R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais), sendo o valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) mensal.

**DA DURAÇÃO DO CONTRATO:** A vigência do termo aditivo será até 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2019.

**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

**CONTRATADO:** COLEFAR LTDA - ME

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento destinação final de resíduos pertencentes ao grupo A (infectante), B (químico) e E (perfuro cortante) dos serviços de saúde do CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EDSON LUIZ LAGO E SILVA,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.

